



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 9 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ARTHUR LIRA".

**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 89797 - 6